



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
- ☒ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- ☐ Saúde e Assistência Social
- ☐ Fiscalização Financeira e Controle
- ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- ☒ Vereadores
- ☒ Assessoria Jurídica

Data: 20/11/17 Quirina

EMENDA IMPOSITIVA Nº 37 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

EMENDA Nº 42/2017

Autor: JORGE PEREIRA ALVES

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 37 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 4066/2017

Data: 20/11/2017 - Horário: 16:26



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 208.681,50 (duzentos e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função: Urbanismo

Subfunção: Infraestrutura urbana

Programa: Cidade Planejada

Ação: Pavimentação de Vias Urbanas

Categoria Econômica: 4.4.90.51.01 (Obras e Instalações)

Parágrafo único: Destinando-se a obras de pavimentação no bairro Mantiqueira e Ipês I.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 208.681,50 (duzentos e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Função: Reserva de Contingência

Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.


Vereador JORGE PEREIRA ALVES
Jorge da Farmácia



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Apresento a proposta da emenda impositiva de número 37, visto que de acordo com as atuais necessidades que encontramos em nosso município, solicito que os recursos no valor supracitado, sejam destinados ao departamento de serviços municipais, para iniciação das obras de Pavimentação de Vias Urbanas, visto que identificamos as reais necessidades dos bairros Mantiqueira e Ipê 1, onde a pavimentação está precária, e as ruas com muitos buracos, e havendo a necessidade de efetuar as obras e atender as solicitações da população, peço que seja destinado este recurso para tal finalidade.

Nada mais a declarar, coloco-me a disposição para eventuais dúvidas.

Pindamonhangaba, 20 de Novembro de 2017.


Vereador Jorge da Farmácia